



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, sábado, 29 de novembro de 2014

Número 223

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 55.733, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 53.000,00 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
72.10.15.451.3011.1154	E2899 - Construção da Subprefeitura de Sapopemba	
44905100.00	Obras e Instalações	53.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de novembro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

CELSO DO CARMO JATENE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

PAULO FRATESCHI, Secretário Municipal de Relações Governamentais

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de novembro de 2014.

DECRETO Nº 55.734, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.544.925,75 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.544.925,75 (tres milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.643.256,97
16.11.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393.580,55
16.15.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.557,00
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454.284,16
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	732.247,07

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.12.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.044,08
16.16.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.884,80
16.17.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.259,39
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	712.183,83
16.18.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.824,65
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.128,00
16.20.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
16.21.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.218.422,56
16.22.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.178,44

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de novembro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de novembro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 543, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora LEILA SUWWAN Y DE FELIPE, RF 807.132.2, para, no período de 04 a 06 de dezembro de 2014, substituir o senhor NUNZIO BRIGUGLIO FILHO, RF 807.118.7, no cargo de Secretário Executivo de Comunicação, Ref. SM, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, em virtude de seu afastamento para empreender viagem às cidades de Córdoba e Rosario - Argentina, com o objetivo de participar da "XIX Cúpula de Mercocidades".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 544, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MARCO ANTONIO DA SILVA, RF 807.315.5, para, no período de 15 a 29 de dezembro de 2014, substituir o senhor ANTONIO DA SILVA PINTO, RF 619.227.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 545, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RETIRARIFICAR a Portaria 514-PREF, de 12 de novembro de 2014, publicada no DOC de 13 de novembro de 2014, para fazer constar que a designação do senhor GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI, RF 730.838.8, é para, no período de 03 a 06 de dezembro de 2014, substituir o senhor LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, RF 807.150.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Córdoba - Argentina, com o objetivo de organizar a chegada e acompanhar o Prefeito na cerimônia de entrega do Título Honoris Causa e nas agendas relativas à educação, bem como na cidade de Rosario para participar da "XIX Cúpula de Mercocidades", e não como constou.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2014-0.321.457-0 - LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA - RF 807.150.1 - Afastamento para participação em evento internacional - Em face do informado à fls. 13/17, RETIRARIFICADO o item I do despacho publicado no DOC de 13 de novembro de 2014, para AUTORIZAR o afastamento do Senhor LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, RF 807.150.1, Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas, para, no período de 03 a 04 de dezembro de 2014, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Córdoba - Argentina, com o objetivo de organizar a chegada e acompanhar o Prefeito na cerimônia de entrega do Título Honoris Causa e nas agendas relativas à educação e, no período de 05 a 06 de dezembro de 2014, na cidade de Rosario, para participar da "XIX Cúpula de Mercocidades".

2014-0.333.896-1 - Nunzio Briguglio Filho - RF 807.118.7 - Pedido de afastamento para cumprir agenda nas cidades de Córdoba e Rosario - Argentina, de 04 a 06 de dezembro de 2014 - I - Em face das informações constantes no presente processo,

AUTORIZO, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor NUNZIO BRIGUGLIO FILHO, RF 807.118.7,

Secretário Municipal Executivo de Comunicação, no período de 04 a 06 de dezembro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem às cidades de Córdoba e Rosario - Argentina, com o objetivo de participar da XIX Cúpula de Mercocidades, conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, CONCEDO 02 diárias no valor de US\$ 280,00 cada uma, e ½ (meia) diária no valor de US\$ 140,00, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Comunicação.

2014-0.254.612-9 - União (Marinha do Brasil) e PMSP - Prorrogação do prazo de vigência do Convênio celebrado entre a Marinha do Brasil e a Prefeitura do Município de São Paulo.

- Em face dos elementos constantes do processo, em especial as manifestações do Comando do 8º Distrito Naval da Marinha do Brasil à fl.02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras às fls.42/47, das Subprefeituras da Capela do Socorro, Parelheiros e M'Boi-Mirim às fls. 29, 33 e 41, respectivamente, bem como da Secretaria Municipal de Segurança Urbana às fls.246/261 do processo administrativo 2012-0.320.018-4 e, por fim, a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete,

AUTORIZO, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 meses, do Termo de Convênio 89000/2012-026/00, firmado com a MARINHA DO BRASIL, CNPJ 00.394.502/0455-98, que tem por objeto o ordenamento e a fiscalização do tráfego de embarcações e equipamentos náuticos que possam colocar em risco a integridade física dos cidadãos nas praias do Município de São Paulo e áreas adjacentes.

2013-0.328.772-9 - B & B BALOU BERÇARIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMÉRCIO LTDA (adv. Virginia Santos Pereira Guimarães OAB/SP 97.606) - Multa de anúncio. Recurso. Deferimento. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 53/56, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto por B & B BALOU BERÇARIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMÉRCIO LTDA, cancelando-se, por consequência, o Auto de Multa 15-351.791-3. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2014-0.177.362-8 - ALEXANDRE ROBERTO LINEU R.F. 697.639.5/1 (Adv. Açucena Dalle Nogare OAB/SP 134.352). - Recurso Hierárquico - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED (fls. 23/29), de SNJ (fls. 30) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 32/33), as quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por ALEXANDRE ROBERTO LINEU R.F. 697.639.5/1, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos do art. 176, inc. V, da Lei 8.989/79. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

2014-0.027.973-5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Auxílio Refeição, instituído pela Lei 12.858/99. - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei 12.858/99, que instituiu o Auxílio-Refeição em pecúnia aos servidores municipais e dá outras providências, Portaria SF 035/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 7.954,98, onerando a dotação orçamentária 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00, para atender despesas com Auxílio-Refeição em pecúnia, aos servidores da Secretaria Municipal de Relações Governamentais - CNPJ 00.185.619/0000-00, correspondente ao mês de novembro de 2014.

2014-0.027.985-9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Vale Alimentação - Instituído pela Lei 14.588/2007. - À vista dos elementos contidos no presente nos termos da Lei 14.588 de 12 de novembro de 2007, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 5.402,60, onerando a dotação orçamentária 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00, para atender despesas com Vale Alimentação em pecúnia, aos servidores da Secretaria Municipal de Relações Governamentais - CNPJ 00.185.619/0000-00, correspondente ao mês de novembro de 2014.

2014-0.027.979-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Aquisição de auxílio transporte. - Nos termos da Lei 13.194/2001 e do Decreto 41.446/2001, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 2.909,65, onerando a dotação orçamentária 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00, para atender despesas com Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores da Secretaria Municipal de Relações Governamentais - CNPJ 00.185.618/0000-00, correspondente ao mês de novembro de 2014.

2014-0.082.334-6 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais - 2º Aditamento do Contrato 001/2014 SMRG - I. Em face dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea C da Lei Federal 8.666/93 e modificações, c/c com a Lei Municipal 13.278/02, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o aditamento do Contrato 001/2014-SMRG, referente à Contratação de serviços de produção, execução e fiscalização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos, serviços e produtos, contratação artística, contratação de pessoal técnico e operacional e eventual locação de áreas, celebrado com a SÃO PAULO TURISMO S/A, CNPJ 62.002.886/0001-60, para constar alteração do cronograma de

eventos constantes na planilha II do referido contrato, permanecendo inalterado o valor global do contrato, correspondente ao valor de R\$ 799.178,97 para a realização de eventos no mês de dezembro/2014. - II. Por conseguinte, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 799.178,97, para cobertura da despesa para o mês de dezembro/2014, onerando a dotação orçamentária 40.10.04.122.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 a favor da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, CNPJ 62.002.886/0001-60.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

2014-0.219.933-0 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, c/c o item 8 da Portaria 279/SMSU/2009, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 2014-0.219.933-0 em nome de PAULO ROGERIO DE SOUZA, referente ao mês de setembro de 2014, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

2014-0.253.802-9 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, c/c o item 8 da Portaria 279/SMSU/2009, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 2014-0.253.802 - 9 em nome de DOROTI MARINO SEGURA, referente ao mês de outubro de 2014, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-220

SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

2014-0.287.080-5 HELENO KOGA

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 004.956-02-8, DE HELENO KOGA PARA GRACIELI MARIANI GONCALVES 21253899835

2014-0.291.391-1 NORIKO KANDA KAMIDA

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 000.877-05-0, DE NORIKO KANDA KAMIDA PARA LEANDRO YUKIYOSHI KANDA - ME.

2014-0.299.477-6 LUCILENE DA SILVA REBOUCAS

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 016.272-01-3, DE LUCILENE DA SILVA REBOUCAS PARA JAIME DE BRITO LIMA 23658514876

2014-0.302.470-3 LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 015.570-02-9, DE LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO PARA C DE OLIVEIRA FEIRANTE - ME.

2014-0.307.366-6 NELSON SHIGEYUKI TANAKA

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 003.711-04-8, DE NELSON SHIGEYUKI TANAKA PARA ALBINO HORTIFRUTI LTDA.

- ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO THIAGO ANIBAL TAVEIROS ALVES.

2014-0.307.372-0 LOURDES ALVES

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.031-01-3, DE LOURDES ALVES, PARA ALBINO HORTIFRUTI LTDA. - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO LOURDES ALVES.

2014-0.307.381-0 ALBINO ANTONIO ALVES

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 001.808-03-6, DE ALBINO ANTONIO ALVES ALBINO HORTIFRUTI LTDA. - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO ALBINO ANTONIO ALVES

2014-0.318.679-7 TELMA FERNANDES DA SILVA

DEFERIDO

AUTORIZADA A ALTERACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE 21.02 PARA 18.00, BEM COMO AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA 04X02, NA MATRICULA 042.260-01-9, NA(S) FEIRA(S) 1141-0-PJ E 7139-0-PJ.

2014-0.319.009-3 DANILO AMORIM SANTOS - ME

DEFERIDO

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 06X04 PARA 10X04, N(S) FEIRA(S) 1113-4-IT NA MATRICULA DE FEIRANTE 013.834-02-9, GRUPO DE COMERCIO 11.00

2014-0.320.934-7 DORI FRUTAS HORTIFRUT LTDA

DEFERIDO

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 08X02 PARA 10X02, N(S) FEIRA(S) 1113-4-IT, NA MATRICULA DE FEIRANTE 011.813-03-2, GRUPO DE COMERCIO 04.00

2014-0.321.268-2 JOSE CARLOS SANTOS

DEFERIDO

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA